

PROJETO DE LEI N.º 587/88
899 -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.251, DE 10 DE JUNHO DE 1988

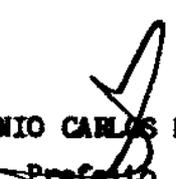
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A atual Rua Projetada, que tem seu início na Rua Dr. Deodato Wertheimer e término na Estrada Municipal, localizada no Conjunto Habitacional "Thaysa" - Código de Logradouro 020 336-0, passa, de ora em diante, a denominar-se "RUA JOSÉ CÂNDIDO RAMOS", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de junho de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 10 de junho de 1988.